

I. OBJETIVOS

A XVI edição da Feira de Artesanato e Gastronomia de Pampilhosa da Serra tem como principais objectivos estimular e divulgar o artesanato e a gastronomia regional e nacional, como forma de preservação da cultura popular, assim como promover o desenvolvimento destes dois sectores, pela importância que ocupam na estratégia de desenvolvimento local, regional e nacional.

II. DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1. O certame decorrerá de **14 a 17 de Agosto de 2013**, na Praça do Regionalismo, na vila de Pampilhosa da Serra, com o horário abaixo indicado, podendo sofrer eventual acerto.

Dia 14 de Agosto	quarta-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 19h00 – 01h00
Dia 15 de Agosto	quinta-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 16h00 – 01h00
Dia 16 de Agosto	sexta-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 16h00 – 01h00
Dia 17 de Agosto	sábado	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 16h00 – 01h00

2.2. **A Feira abrirá ao público no dia 14 de agosto, às 19:00 horas.** A inauguração será feita às 21:30 horas, com a visita de uma comitiva de honra, composta por diversas individualidades, a todos os stands e tasquinhas.

III. QUEM PODE PARTICIPAR

Neste certame podem participar artesãos, associações, autarquias, organismos oficiais e entidades privadas que se enquadrem nos objectivos da Feira.

IV. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estão abertas até **15 de Julho de 2013** (segunda-feira) e devem ser formalizadas através do preenchimento de ficha de inscrição, que deverá ser remetida por correio para o seguinte endereço:
Secretariado da Feira de Artesanato e Gastronomia de Pampilhosa da Serra
Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra
Rua Rangel de Lima – 3320-229 Pampilhosa da Serra.
- 4.2. As fichas de inscrição deverão ser acompanhadas de um cheque, no valor de 100 €, endossado ao Município de Pampilhosa da Serra. Este cheque servirá de caução, sendo devolvido posteriormente. A desistência sem justificação não obriga à devolução da referida caução.
Ficam isentos da apresentação deste cheque-caução os artesãos/expositores residentes no concelho de Pampilhosa da Serra.
- 4.3. Para o **Artesanato**, as fichas de inscrição devem ser acompanhadas de fotografia ou cópia dos trabalhos produzidos.
- 4.4. Para a **Gastronomia** as fichas de inscrição devem ser acompanhadas da proposta de ementa para os quatro dias do evento.
- 4.5. A participação está condicionada ao número de stands/tasquinhas existentes, podendo por esse facto ficarem sujeitas a uma seleção.
- 4.6. À organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito da mostra.
- 4.7. Qualquer informação poderá ser solicitada ao Secretariado através de **tel.** 235 590 349, de **fax** 235 590 329 ou de **correio eletrónico** (cultura@cm-pampilhosadaserra.pt)

V. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. ARTESANATO

- 5.1.1. Os stands têm as medidas de 3mx3m e de 6mx3m.
- 5.1.2. A atribuição e localização dos stands é da exclusiva responsabilidade da organização.
- 5.1.3. A decoração e limpeza dos stands é da inteira responsabilidade dos seus ocupantes.
- 5.1.4. Nos stands não é permitido pintar, pregar ou perfurar.
- 5.1.5. Cada stand está munido de luz e de uma tomada elétrica.
- 5.1.6. A organização não fornece qualquer tipo de material de apoio para a decoração do espaço (ex. mesas, cadeiras, prateleiras, etc.), pelo que o mesmo deverá ser providenciado pelo artesão/expositor.

5.2. GASTRONOMIA

- 5.2.1. As tasquinhas são de madeira, têm as medidas de 4mx3m e são apetrechadas com luz, tomadas, lava-loiça, água corrente e saneamento.
- 5.2.2. Serão atribuídas duas tasquinhas a cada participante (uma para cozinha, outra para venda ao público). As refeições serão servidas à mesa (esplanada).
- 5.2.3. Cada participante deverá providenciar mesas e cadeiras, até um limite máximo de 32 lugares sentados.
- 5.2.4. Os participantes admitidos obrigam-se à confecção diária de pelo menos 2 pratos quentes tradicionais, obrigatoriamente ao almoço e ao jantar. O não cumprimento deste ponto implica a automática inibição de participar no ano seguinte.
- 5.2.5. A ementa deverá estar afixada diariamente na tasquinha, em local visível.
- 5.2.6. Os participantes deverão ainda providenciar a preparação de petiscos variados.
- 5.2.7. A preparação, confecção e serviço de refeições é da inteira responsabilidade dos participantes.
- 5.2.8. Os participantes deverão ter a máxima preocupação com a qualidade e higiene na confecção das refeições, bem como na apresentação do espaço.
- 5.2.9. A decoração e limpeza das tasquinhas é da inteira responsabilidade dos seus ocupantes.
- 5.2.10. A organização não fornece qualquer tipo de material de apoio à montagem e decoração do espaço (ex. fogões, arcas, frigoríficos, prateleiras, mesas, cadeiras, etc.), pelo que o mesmo deverá ser providenciado pelos participantes.

VI. VENDA DE PRODUTOS

A venda dos produtos expostos na Feira é da responsabilidade exclusiva dos participantes.

VII. MONTAGEM

- 7.1. A montagem dos stands deverá ser efetuada entre as 10h00 e as 18h00 do dia 14 de agosto (quarta-feira).
- 7.2. A montagem das tasquinhas poderá começar a ser feita a partir das 10h00 do dia 13 de Agosto (terça-feira) e terá de estar concluída às 12h00 do dia 14 de agosto (quarta-feira).

VIII. DESMONTAGEM

- 8.1. A desmontagem dos stands é da responsabilidade dos seus ocupantes e deverá ser feita após o *terminus* da Feira.
As viaturas dos expositores só poderão dar entrada no recinto, no final da atuação do artista em palco.
- 8.2. A desmontagem das tasquinhas é da responsabilidade dos seus ocupantes e deverá ser feita até dia 19 de agosto (segunda-feira). As chaves deverão ser entregues até às 12h00 desse dia, no Gabinete de Apoio ao Presidente.
- 8.3. Não é permitida a desmontagem antes do encerramento da Feira, sob pena da não devolução do cheque-caução e de exclusão em futuros certames.

IX. ENTRADA E SAÍDA DE VIATURAS

- 9.1. A entrada de viaturas no recinto da Feira só é permitida mediante autorização prévia, através da atribuição de um livre-trânsito por stand/tasquinha.
- 9.2. As viaturas só poderão aceder ao recinto da Feira exclusivamente para cargas e descargas, que deverão ser feitas no mais curto espaço de tempo, e nos seguintes horários:
Dia 14 de agosto – até às 17h00
Dias 15, 16 e 17 de agosto – até às 15h00

X. SEGURANÇA

Após o fecho da Feira será assegurada uma equipa de vigilância. No entanto, a organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano do material exposto nos stands/tasquinhas. No último dia do certame a vigilância não será assegurada.

XI. SECRETARIADO

O Secretariado funcionará no recinto da Feira, ao qual todos os artesãos e expositores deverão dirigir-se, antes do início da montagem.

XII. OMISSÕES

Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela organização/secretariado.

XIII. APOIOS

- 12.1. Inscrições gratuitas.
- 12.2. A Câmara Municipal disponibiliza gratuitamente alojamento para quatro noites (1 pessoa por expositor) em local a designar. O alojamento ficará limitado ao número de camas existentes, seguindo-se para o efeito a ordem de inscrição.